

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/08/2020 | Edição: 157 | Seção: 2 | Página: 43

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Gabinete da Ministra

## PORTARIA Nº 2.008, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e considerando o art. 3º, incisos I a V e parágrafos 2º e 4º do Decreto nº 9.887, de 27 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam designados membros para comporem a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo - Conatrae, em conformidade com os dispositivos a seguir:

I - representantes do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH:

a) titular: Alexandre Magno Fernandes Moreira; e

b) suplente: Herbert Borges Paes de Barros;

II - representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP:

a) titular: Warlei Dias Ribeiro; e

b) suplente: Daniel Daher;

III - representantes do Ministério da Economia - ME:

a) titular: Maurício Krepsky Fagundes; e

b) suplente: Simone Maciel Saqueto Pereto;

IV - representantes do Ministério da Cidadania - MC:

a) titular: Francisco Coullanges Xavier; e

b) suplente: Flávia Teixeira Guerreiro;

V - representantes das entidades não governamentais privadas, reconhecidas nacionalmente e que possuam atividades relevantes relacionadas com o combate ao trabalho escravo, para o biênio 2020/2022:

a) pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA:

1. titular: Marcus Menezes Barberino Mendes; e

2. suplente: Noemia Aparecida Garcia Porto;

b) pela Comissão Pastoral da Terra - CPT:

1. titular: Xavier Jean Marie Plassat; e

2. suplente: Elizabete Fatima Flores;

c) pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG:

1. titular: Carlos Eduardo Chaves Silva; e

2. suplente: Laíssa Pollyana do Carmo;

d) pela Confederação da Agricultura e Pecuária no Brasil - CNA:

1. titular: Rodrigo Hugueney do Amaral Mello; e

2. suplente: Luiz Fabiano de Oliveira Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DAMARES REGINA ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.